



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS
3ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS GURUPI*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 3ª Chamada do Vestibular Unificado 2024/1, para cursos técnicos e de graduação ofertados pelo *Campus Gurupi*, do Instituto Federal do Tocantins, para ingresso no 1º semestre de 2024.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
9124104887	LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA NEUBERGER	38º
9124104607	EDUARDO SILVA TAVARES	39º
9124100154	VITÓRIA SOFIA TAVARES RESENDE	40º

CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9124101235	ANGÉLICA ATAIDES CHAVES	39º

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO - 2ª OPÇÃO

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9124105182	YAN DANIEL DA COSTA SOARES	28º
9124105052	SAMUEL ENRIQUE ROMEIRO DURÃO	29º
9124100580	ANA DOS SANTOS	30º
9124101823	GIOVANNA GONÇALVES SOBRINHO ABREU	32º
9124101264	CINTYA SALES DE OLIVEIRA	33º
9124102000	ISABEL BASTOS SANTOS	34º
9124104830	EDRYEL OLIVEIRA DOS SANTOS	35º
9124100976	PEDRO LUCAS GOMES DE Sá PEREIRA	36º
9124104202	BIANCA BORGES DOS ANJOS	37º
9124105134	JACKSSANYO DHEMIS VALADARES BARROS	38º
9124101409	YASMIM RODRIGUES COSTA	39º
9124104543	EMANOEL DA SILVA CARNEIRO	40º
9124104034	YASMYM MARTINS MILHOMENS	42º
9124102681	MARIA EDUARDA OLIVEIRA VICENTE	43º
9124100934	ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	44º

CURSO: TÉCNICO EM TEATRO INTEGRADO - 2ª OPÇÃO

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9124102570	YARA DE ASSUNÇÃO SARAIVA	9º
9124104981	ANNA VITÓRIA CARVALHO	10º
9124103598	VICTOR ASEVEDO BARROS	11º
9124104923	KAROLLAYNNE LOSPE SANTOS	12º
9124105029	DEYSE BECKMAM DA SILVA GOMES	13º
9124101819	ISABELA SANTIAGO ALENCAR	15º
9124101814	ANNA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	16º
9124103663	MAINÁ PEREIRA ESTEVAM	17º
9124102869	ANA REBECA JESUS CORDEIRO	18º
9124101180	JOAO GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	19º
9124105116	ADRIELI VENTURA BARREIRA	20º
9124104786	LARISSA GABRIELY ALVES RODRIGUES	21º
9124105109	MARINA EDUARDA DOS SANTOS IZAMON	22º
9124103314	KELLY CRISTINE PEREIRA MENDES	23º
9124104985	OTAVIO HENRIQUE BEQUIMAM DOS SANTOS	24º
9124101779	JOÃO GABRIEL PEREIRA COSTA	25º
9124104834	KHEYTY EVYLLEN LOPES SANTOS	26º
9124104276	LUANNY GABRIELLY PACHECO DOS SANTOS	27º
9124104984	ISABELA BEQUIMAM DOS SANTOS	28º

CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9324102879	GUILHERME RODRIGUES LIMA	43º
9324105442	NICOLLY SILVA XAVIER	44º
9324105165	WELLINGTON DA SILVA	45º
9324103861	HYLMA RAYZA AZEVEDO SOUSA	46º

CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9324102856	MARIA FERNANDA DA SILVA VIANA	41º
9324104224	NILSON ANTONIO DA SILVA	42º
9324105755	GABRYEL MENDES DA SILVA	43º
9324104421	YMER PEREIRA MOURÃO	44º
9324105050	LAYZA NASCIMENTO GAMA	45º
9324106449	GUSTAVO PEREIRA CARVALHO	46º
9324106792	ALZIRA CARVALHO NETA	47º
9324101866	RAYSSA LORRAYNNE ALVES	48º

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

- 2.1. Para efetivar a matrícula, o candidato maior de 18 anos ou o responsável legal do candidato menor de 18 anos deverá comparecer presencialmente à Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi, no período de **19 e 22/1/2024**, para apresentar a documentação de matrícula original e assinar o termo de matrícula.
- 2.2. O horário de atendimento da Coordenação de Registros Escolares para realização das matrícula será das **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00** horas.
- 2.3. Não é necessária a entrega de fotocópias impressas.
- 2.4. Para dúvidas, contate-nos pelo WhatsApp [6333115417](https://api.whatsapp.com/send?phone=6333115417).
- 2.5. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.
- 2.6. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

- 3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:
 - a) Uma foto recente;
 - b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
 - c) RG e CPF do candidato (original);
 - d) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);
 - e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);
 - f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); [clique aqui](#)
 - g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); [clique aqui](#)
 - h) Comprovante de endereço com CEP (original);
 - i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
 - j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), para matrículas nos curso Técnicos Integrados;
 - k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;
 - l) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
- 4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 19/01/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2249468** e o código CRC **5B43FD93**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA

Diretora-geral



Alameda Madrid, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.000928/2024-63

SEI nº 2249468